

## Protocolo 5- 15.719/2021

---

**De:** Leonardo T. - SEGPLAN - DTOP

**Para:** SEGPLAN – GAB - Gabinete da Secretaria de Gestão e Planejamento Urbano

**Data:** 14/02/2022 às 18:12:10

**Setores envolvidos:**

SEAD - PRTC, SEGPLAN – GAB, SEGPLAN - DTOP

### Ofícios

Eis o despacho assinado

—

**Leonardo da Silva Teixeira**  
*Téc. Agrimensor - SEGPLAN*

**Anexos:**

despacho\_aprovacao\_Denominacao\_Social\_15719\_2021.pdf



**Despacho: Aprovação de Denominação Social**

Número do processo administrativo: **15.719/2021** de 04/10/2021;

Aprovado o Projeto de Denominação Social conforme regulamentado na Lei 3.736/2010 que recebeu novo texto em seu artigo 4º através da lei 4.730/2016 e 5.223/2021. Uma vez que conforme demonstra planta contendo Levantamento Topográfico (despacho 3), a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei 3.736/2010.

Anexo a este segue planta do bairro Campo D’Una para instruir projeto de lei, que virá a alterar Lei nº 3.838/2010, que denomina vias no bairro Campo D’Una, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

**Observações pertinentes:**

- I. O nome proposto deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios, porém deverá ser acrescido do prefixo D.S. uma vez que **não** possui 12m de largura. Foi sugerido no ofício inicial “Rua Opala”, então o material produzido seguiu dessa forma. Mantenho o DTOP a disposição para alteração, do material, conforme eventuais exigências do Poder Legislativo, quanto a nomenclatura;
- II. Responsabilidades técnicas (despacho 3):  
Levantamento topográfico:  
*SEGPLAN – DTOP – DIV-CAMP – Jader Nunes;*
- III. Enquadramento de categoria conforme Art. 4º da Lei 3.736/2010 e extensão:  
**Extensão da Rua:** 141,86 metros;  
**Parágrafo / alínea:** §2º / a) : até 200 metros;  
**Caixa Mínima conforme extensão:** 6,00 metros.  
**Larguras mín. / máx. encontradas:** 7,76m / 9,54m.
- IV. Proprietários/Posseiros identificados em planta que possuem testadas para a via:
  - Não identificados, pois não houve necessidade de ajuste viário.

Imbituba, 14 de fevereiro de 2022

Emitido por:

\_\_\_\_\_  
**Leonardo da Silva Teixeira**  
Técnico Agrimensor  
SEDURB – PMI

Revisado por:

\_\_\_\_\_  
**Isabella de Mello Rocha**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano  
SEGPLAN – PMI



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EDF-E1E7-1E47-C82E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 14/02/2022 18:13:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISABELLA DE MELLO ROCHA (CPF 099.XXX.XXX-02) em 14/02/2022 18:21:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/2EDF-E1E7-1E47-C82E>